

CAMARA MUNICIPAL DE COLARES

**A P R O V A D O**

\_\_\_\_\_  
Presidente

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2019.**

*Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Colares, Estado do Pará, no Prédio do Poder Legislativo denominado Professor RAIMUNDO SEBASTIÃO ARANHA DE OLIVEIRA, PLENÁRIO IMAR PALHETA sito à Rua Dr. Justo Chermont, S/N, reuniram-se em caráter Extraordinário os Membros do Poder Legislativo as onze horas, sob a Presidência da Vereadora KÁTIA REGINA SOARES BARATA- PSDB- Presidente Interina, secretariado pelos edis: ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA – PT e VALMIN CORRÊA DA TRINDADE-PP – substitutos. Procedida á chamada habitual marcaram presença os parlamentares: MARCOS JORGE SIQUEIRA DOS SANTOS – PSB; NILMAR GAMA MIRANDA – PR; RENATO JUNIOR DO NASCIMENTO – PP; RÔMULO ROBSON OLIVEIRA DE OLIVEIRA – PSDB; WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA e GERSON DA SILVA PEREIRA – PSB- suplente. Prosseguindo os trabalhos a Presidenta Interina deu a conhecer o motivo da mesma e declarou aberta a presente sessão. O Vereador Rômulo Robson, perguntou a Presidenta Interina, se a matéria em pauta era Requerimento ou Denúncia? Obteve como resposta que era Requerimento. Retomando a fala o Edil disse que como se tratava de um Requerimento e com o mesmo tema da Denúncia anterior e que somente tinha tido conhecimento e recebido a copia através da funcionária Rosilene Gomes ás onze horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de junho, portanto não poderia ser aceita. Pedindo a Presidenta Interina que repassasse ao Assessor Jurídico da Casa, até porque a referida copia estava somente assinada por um Vereador e a original encontrava-se assinada pelos dois Parlamentares. O Edil Nilmar gama, deu explicações do porque a copia estava contendo apenas uma assinatura e que o Vereador Robson Oliveira não poderia fazer uma coisa que não era de sua competência e que o mesmo não poderia agir dessa forma, porque não seria assim que as coisas iriam ser resolvidas. O Vereador Marcos Jorge falou que não temia nada. Como replica o Vereador Nilmar Gama, disse-lhe o mesmo não podia estar cobrando moralidade, até porque este Edil havia assinado o documento. O Vereador Elionae Almeida, garantiu que se estava havendo todo o impasse referente a assinatura no Requerimento e no momento a Presidenta Interina mostra o requerimento assinado pelos dois Parlamentares, deixou uma lacuna que caberia a abertura de um Processo Administrativo. O Vereador Nilmar Gama, afirmou que iria procurar seus direitos. O Edil Elionae Almeida, afirmou que o Requerimento deveria ser lido automaticamente na próxima Sessão Ordinária. Após acirrada discussão a Presidenta Interina encerrou a presente Sessão. E Para constar eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário em exercício, mandei lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida, votada e aprovada, vai assinada por mim e demais vereadores presentes.*

*Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colares, em 26 de junho de 2019.*